



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO TERAPÊUTICA, DESTINADA A ADOLESCENTES DE 12 A 18 ANOS INCOMPLETOS, COM FOCO EM ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL, OFERECENDO ACOMPANHAMENTO MULTIDISCIPLINAR E SUPORTE MÉDICO, PSICOLÓGICO, PEDAGÓGICO E SOCIAL, POR MEIO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

1) OBJETO: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços de internação terapêutica, destinada a adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, com foco em atenção à saúde mental, oferecendo acompanhamento multidisciplinar e suporte médico, psicológico, pedagógico e social, com especificações descritas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor de **R\$ 11.375,00 (onze mil trezentos e setenta e cinco reais) mensais**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) CONTRATADA: **DUNA CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.717.450/0001-57, com sede na Rua Caetano Lummertz, nº 772, Centro, na cidade de Araranguá/SC.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.000 - Secretaria Municipal De Assistência Social
10.001 - Fundo Municipal De Assistência Social
30 - Assistência Social Comunitária
8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária
2.079 - Assistência Social A População Em Situação De Vulnerabilidade Social
532 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor foi determinado por ordem Judicial no despacho através do ofício 10086202777, PEDIDO DE MEDIDA PROTETIVA Nº5000351-94.2025.8.21.0083/RS. Entretanto, a instituição Aconchego das Flores Ltda encerrou suas atividades, conforme ofício nº 04/2026 oferecido pela mesma, sendo necessário a contratação da instituição Duna Centro de Reabilitação Psicossocial Ltda.

6) JUSTIFICATIVA: O Município de São José dos Ausentes/RS justifica a contratação de Instituição pela necessidade urgente de acolhimento de adolescente com deficiência destituída do poder familiar, garantindo atendimento adequado e multiprofissional, em conformidade com a legislação e com os princípios da assistência social, da eficiência e do interesse público.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 09 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER
Prefeito Municipal



SÃO JOSÉ DOS AUSENTES
SEGUINDO EM FRENTE
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028